

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU) em conjunto com a Secretária de Esportes e Lazer, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de que promova a **Aquisição/Desapropriação de terreno para a construção de um campo society de grama sintética na chegada de Campo Acima antigo campo da Apecarb e ao entorno a construção de uma Praça em Campo Acima, neste Município.**

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 06 janeiro de 2025.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – União Brasil

### Justificativa

A presente propositura tem como objetivo atender uma tão sonhada reivindicação dos moradores da comunidade de Campo Acima, no qual, proporcionara um local adequado para a prática futebolística, de forma segura e prazerosa. Tendo em vista que a construção de um campo de futebol society e uma praça com toda estrutura que se faz necessária, servirá de ponto de encontro para

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



os moradores, oferecendo a estes munícipes um espaço de lazer, diversão e entretenimento. Faz-se necessário lembrar que anos atrás o lugar escolhido para desapropriação servia de encontro para os moradores da comunidade jogar futebol, o local era conhecido como "Campinho da Apecarb", por isso, vemos nesse local um ótimo lugar para a construção de tal obra.

Faz-se necessário que a construção do campo society englobe: vestuários, arquibancadas, telas de proteção (alambrados), implantação de iluminação adequada o que possibilitaria o uso noturno do local, bem como, o calçamento entorno do Campo. Para a construção da Praça orientamos que visem um projeto bem equipado contendo bancos e mesas adequadas, lixeiras ao entorno da praça, bicicletários, rampa para praticar skate, parquinho infantil com um playground que proporcionara a nossas crianças um ótimo espaço para diversão, iluminação adequada e segura, instalação de câmeras de segurança, academia da terceira idade, com o objetivo de oferecer exercícios com equipamentos de musculação para os idosos, dentre outros objetos necessários para tais construções.

Ante ao exposto, é importante ressaltar que tal obra proporcionará um grande impacto positivo para o desenvolvimento de uma sociedade saudável, tendo em vista que, estimulará ainda mais a prática de atividades esportivas e encontros de jovens e adultos, que promovera tanto a mudanças de hábitos, quanto a melhorias na saúde, no bem-estar e na integração social dos munícipes, pois a comunidade é uma das mais populosas do município abrangendo aproximadamente quase seis mil habitantes, e é um bairro carente de lugares que ofereçam áreas de lazer propícias.

Contudo, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, ao Poder Executivo juntamente com as secretarias responsáveis, pois a reivindicação e de grande anseio da Comunidade de Campo Acima, neste Município.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

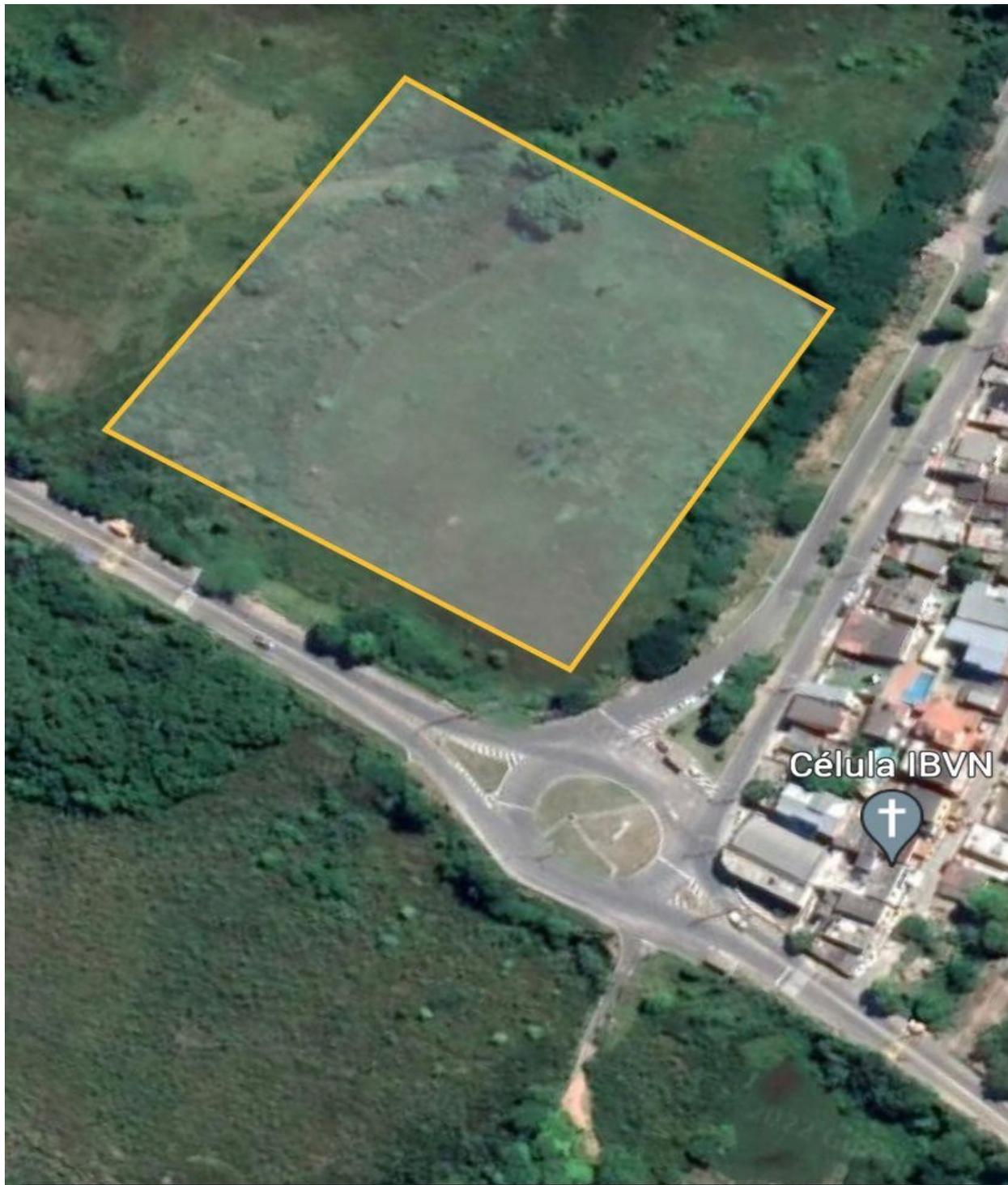
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



## ANEXO (Imagens de satélite)



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.